



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua Prefeito José Nacádio, 40 - Telefone: (35) 456-1238  
CEP 37524 - 000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI 811/2001

Abre Crédito Especial para aquisição de veículos.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme convênio assinado entre a Secretaria de Estado da Educação e este Município, tendo como objetivo a aquisição de veículo automotor, para transportar alunos das Escolas da Rede Pública de Ensino.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de Dotação Orçamentária própria do Município.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natércia, 25 de Setembro de 2.001.

JOSE RAIMUNDO FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO ( )

REJEITADO ( )

1ª, 2ª e 3ª Sessões do dia \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ às \_\_\_ H, \_\_\_ H, \_\_\_ H.

ROGÉRIO RUBENS CAETANO JUNHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

CAMILA D'ARC FERNANDES SIQUEIRA  
SECRETÁRIA DA CÂMARA